

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORIA

PROCESSO SELETIVO 1/ 2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO UFMT N.º 05
/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

(Edital de Retificação e Complementação ao Edital UFMT n.º 02/2013, de
07 de janeiro de 2013)

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, considerando e cumprindo o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012, torna público que a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica. Para tanto o presente Edital UFMT n.º 04/2013 retifica e complementa o Edital Complementar UFMT n.º 02/2013, observando os seguintes registros:

1. DAS NECESSÁRIAS RETIFICAÇÕES DE PRAZOS PROCEDIMENTAIS:

1.1. Retificação “A”:

Item 11.1 do Edital Complementar UFMT N.º 02 /2013, de 07 de janeiro de 2013:

Onde se lê:

No dia 15/02/2013, será publicado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ingresso2013 a denominada R.C.I. - Relação dos Candidatos Inelegíveis, assim considerados de acordo com o Processo

Seletivo SISU – 2013, em atendimento ao artigo 8.º, Parágrafo 1.º, inciso III, da Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

Leia-se:

No dia 08/03/2013, será publicado no endereço eletrônico www.ufmt.br/ingresso2013 a denominada R.C.I. - Relação dos Candidatos Inelegíveis, assim considerados de acordo com o Processo Seletivo SISU – 2013, em atendimento ao artigo 8.º, Parágrafo 1.º, inciso III, da Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012.

1.2. Retificação “B”:

Item 12 do Edital Complementar UFMT N.º 02 /2013, de 07 de janeiro de 2013:

Onde se lê:

Após a publicação da R.C.I. – Relação dos Candidatos Inelegíveis, o presente Edital Complementar UFMT n.º 02/2013 determina que o prazo para interposição de recurso seja até às 17h30min (horário local) do dia 18/02/2012.

Leia-se:

Após a publicação da R.C.I. – Relação dos Candidatos Inelegíveis, o presente Edital Complementar UFMT n.º 02/2013 determina que o prazo para interposição de recurso seja até às 17h30min (horário local) do dia 11/03/2012.

2. DAS COMPLEMENTAÇÕES DE INFORMAÇÃO:

2.1. A PRAE – Pró Reitoria de Assistência Estudantil da UFMT de forma articulada com a STI – Secretaria de Tecnologia da Informação da UFMT irão publicar o competente Cronograma com datas específicas e prazos para os candidatos apresentarem documentações faltantes, tendo em vista o procedimento de avaliação socioeconômica no endereço eletrônico: www.ufmt.br/ingresso2013;

2.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar na página www.ufmt.br/ingresso2013 as constantes atualizações e novas datas dos cronogramas;

2.3. O candidato que não entregar a integral documentação solicitada no prazo divulgado será considerado automaticamente inelegido no processo de avaliação socioeconômica.

2.4. As datas e novos cronogramas para avaliação socioeconômica das demais chamadas do processo seletivo SISU/2013 – administradas pela UFMT (lista de espera) serão publicadas e atualizadas no endereço eletrônico www.ufmt.br/ingresso2013.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2013.

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da UFMT